



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 900 - 10 de julho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

**AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CMI
DIA 23/07/2019 ÀS 09h30min**

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão de sessões Plenárias ao vivo em áudio e vídeo, incluindo locação de equipamentos, softwares e mão de obra.

O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 10 de julho de 2019.

José Aparecido de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 031/2019 – Pregão Nº. 018/2019 – CONTRATO Nº. 095/2019.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo, para atender as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal de serviços.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6225

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Rejiane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer).

FISCAL DO CONTRATO: Cleber de Jesus Auser Ludwig (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2019.

IBIPORÃ, 24 de abril de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA ME.

PROC. ADM. Nº: 066/2017 – Pregão Nº. 043/2017 – CONTRATO Nº. 121/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa em serviços de poda e erradicação de árvores sob a rede de distribuição elétrica urbana que obstruam a iluminação pública de logradouros do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 18 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

PROC. ADM. Nº: 201/2018 – Pregão Nº: 095/2018 – CONTRATO Nº: 418/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de emulsão asfáltica, tipo RL-1C.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor ao contrato, na importância de R\$193.110,00 (Cento e noventa e três mil e cento e dez reais) correspondente a 25% da quantidade/ton e do valor atualizado no contrato, referente ao item 1.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PESENTI E PELAIS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº: 052/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 – CONTRATO Nº. 125/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos médicos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos, com reposição de peças e acessórios, conforme Termo de Referência.

O presente termo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 07 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: A.C.A EMPREENDIMENTO LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº: 174/2018 – **Pregão Nº:** 077/2018 – **ATA Nº:** 305/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 151.340,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=077&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 10 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.

PROC. ADM. Nº: 174/2018 – **Pregão Nº:** 077/2018 – **ATA Nº:** 306/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 38.102,00 (trinta e oito mil, cento e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=077&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 10 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 174/2018 – **Pregão Nº:** 077/2018 – **ATA Nº:** 307/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 294.320,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=077&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 10 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 044, DE 09 DE JULHO DE 2019.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
23º	JEFFERSON EDUARDO APARECIDO DE SÁ

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
73º	LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 507, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionado, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
BF/SME junho/2019	4339.1	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profº. Nelson João Sperandio	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profº. Carlos Augusto Guimarães	12/06/19
BF/SME junho/2019	7648.1	RENATA BELLONIA NAKAD DA SILVA	Secr. Mun. de Educação – CEM Proº Ivanildes Gonçalves Nalin	Secr. Mun. de Educação – Escola Municipal Rotary Club	13/06/19



Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 508, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 327/2019 – SMSOV,

RESOLVE:
Art.1º REVOGAR a partir de 25 de junho de 2019, a Portaria Nº 493, de 17 de setembro de 2015, que atribuiu ao servidor VALDEMAR DIAS - matrícula 1975.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 509, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 327/2019 – SMSOV,

RESOLVE:
Art. 1º DESTITUIR a partir de 25 de junho de 2019, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional** - símbolo GD III, e a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais da Equipe de Apoio a Serviços Gerais** - símbolo GD IV, atribuída para o servidor VALDEMAR DIAS, matrícula 1975.1, por meio da Portaria nº 027, de 20 de janeiro de 2017.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 510, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 327/2019 – SMSOV,

RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CICERO BEZERRA DA SILVA, matrícula 677.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional** - símbolo GD III, a partir de 26 de junho de 2019.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 511, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 202/2019 – SMAS,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR **interina com ônus** à servidora CÁSSIA CAROLINA DA SILVA DAVÓLIO GEHA, matrícula 2920.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, que exerce a função de **Chefe de Divisão** da Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, matrícula 4254.1 por motivo do seu período de férias em descanso de 08 de julho de 2019 a 22 de julho de 2019.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.
Art.3º SUSPENDER no período de 08 de julho de 2019 a 22 de julho de 2019 o pagamento da Gratificação, Código - NCD, símbolo FC-5 de **Chefe de Divisão** da Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - da Secretaria Municipal de Assistência Social, atribuída por meio da Portaria nº. 026, de 20 de janeiro de 2019, para a servidora CÁSSIA CAROLINA DA SILVA DAVÓLIO GEHA, matrícula 2920.1.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 512, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR **interina e com ônus** à servidora VERONICA SANCHES GOMES, matrícula 4250.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA, matrícula 1880, por motivo de sua Licença por falecimento de pessoa da família no período de 08, de julho de 2019 a 15, de julho de 2019.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 496, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 7420/2019 – 25/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora PATRICIA DA SILVA ANDRADE - matrícula 4213.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 24 de junho de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 02 de julho de 2019, por motivo do término da Licença Casamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 497, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 6009/20199 – 22/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora RENATA NISHIYAMA MIURA, matrícula 2746.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, 01(um) dia para ausenta-se do serviço no dia 27 de junho de 2019, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado em Cambé/PR, referente ao "Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal: Principais Resultados".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 498, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
7595/2019 – 28/06/2019	3377.1	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	09/07/2019	05/11/2019
7923/2019 – 05/07/2019	3547.1	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/07/2019	29/10/2019
7487/2019 – 26/06/2019	4040.1	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	26/06/2019	23/10/2019

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante (maternidade), concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
7595/2019 – 28/06/2019	3377.1	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	06/11/2019	04/01/2020
7923/2019 – 05/07/2019	3547.1	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/10/2019	28/12/2019
7487/2019 – 26/06/2019	4040.1	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	24/10/2019	22/12/2019

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante (maternidade).

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3377.1	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	05/01/2020
3547.1	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/12/2019
4040.1	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	23/12/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 499, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
7534/2019 – 27/06/2019	1667.1	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	16/06/2019	23/06/2019
7687/2019 – 01/07/2019	2081.1	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	EDUCADOR INFANTIL	22/06/2019	29/06/2019
7807/2019 – 03/07/2019	4113.1	DENILZA TOBIAS DE REZENDE	EDUCADOR INFANTIL	30/06/2019	07/07/2019

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
1667.1	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	24/06/2019
2081.1	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	EDUCADOR INFANTIL	30/06/2019
4113.1	DENILZA TOBIAS DE REZENDE	EDUCADOR INFANTIL	08/07/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 500, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 336, de 07 de julho de 2014, que concedeu à servidora CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO – matrícula 2660.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Onde se lê:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
6254/2014	2660	CLAUDINEIA FERREIRA	2º	2008/2013	30	3º	03/07/2014	01/08/2014

Leia-se:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
6254/2014	2660.1	CLAUDINEIA FERREIRA	2º	17/11/2008 - 16/11/2013	30	1º	03/07/2014	01/08/2014

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 347, de 08 de julho de 2016, que concedeu à servidora CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO – matrícula 2660.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Onde se lê:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
5520/2016	2660	CLAUDINEIA FERREIRA	2º	2008/2013	30	2º	04/07/2016	02/08/2016

Leia-se:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
5520/2016	2660.1	CLAUDINEIA FERREIRA	2º	17/11/2008 - 16/11/2013	30	3º	04/07/2016	02/08/2016

Portaria nº. 500/2019

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 739, de 14 de novembro de 2017, que concedeu à servidora CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO – matrícula 2660.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia.

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
12626/2013 - 09/12/2013	2660	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	2º	2008/2013	3º

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
12626/2013 - 09/12/2013	2660.1	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	3º	17/11/2013 - 16/11/2018	1º

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 501, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
6118/2019 - 23/05/2019	2657.1	NADIA BUSIGNANI PIRES RAMOS	2º	17/11/2008 - 16/11/2013	30	1º	01/07/2019	30/07/2019
6971/2019 - 12/06/2019	2660.1	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	3º	17/11/2013 - 16/11/2018	30	2º	02/07/2019	31/07/2019
6790/2019 - 07/06/2019	2997.1	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI	1º	13/04/2007 - 12/04/2012	30	1º	01/07/2019	30/07/2019

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2657.1	NADIA BUSIGNANI PIRES RAMOS	31/07/2019
2660.1	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	01/08/2019
2997.1	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI	31/07/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 502, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2019**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
6875/2019 - 10/06/2019	939.1	VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA	5º	01/06/2010 - 31/05/2015	3º
6796/2019 - 07/06/2019	1639.1	CRISTINA DE FATIMA SILVA	5º	01/03/2014 - 28/02/2019	1º
7046/2019 - 14/06/2019	1964.1	NEIFO DONIZETE PEREIRA	4º	21/06/2014 - 25/06/2019	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 503, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2019**, conforme relação abaixo.

PROTOK.	MATR.	NOME	QUINQ.	PERÍODO	MESES
025/2019 - 04/01/2019	1558.1	RAFAT ISSA	4º	03/11/2008 - 02/11/2013	2º
2019/2019 - 21/02/2019	2212.1	LUIZ CARLOS	4º	05/10/2013 - 04/10/2018	1º
4411/2019 - 11/04/2019	2353.1	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	3º	12/04/2010 - 11/04/2015	3º
4046/2019 - 04/04/2019	2500.1	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	2º	27/08/2006 - 26/08/2011	3º
4412/2019 - 11/04/2019	2896.1	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	2º	06/02/2011 - 05/02/2016	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 504, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 491, de 02 de julho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de julho de 2019, que concedeu à Licença por Acidente em Serviço, e o retorno às atividades laborais, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15384	3577.1	JONAS AGUIAR BATISTA	INSTRUTOR INSTRUMENTO MUSICAL	5	25/03/2019	29/03/2019
15471				15	05/04/2019	19/04/2019

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	RETORNO
15384	3577.1	JONAS AGUIAR BATISTA	INSTRUTOR INSTRUMENTO MUSICAL	30/03/2019
15471				20/04/2019

Leia-se:

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15471	3577.1	JONAS AGUIAR BATISTA	INSTRUTOR INSTRUMENTO MUSICAL	15	05/04/2019	19/04/2019

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	RETORNO
15471	3577.1	JONAS AGUIAR BATISTA	INSTRUTOR INSTRUMENTO MUSICAL	20/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 505, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
2781.1 – 3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	2018/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 506, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 084, de 05 de fevereiro de 2019 que retificou a Portaria nº. 852, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3599.1	ANUAR ANCIOTO ISSA	2017/2018	04/02/2019	18/02/2019
			01/07/2019	15/07/2019



Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3599.1	ANUAR ANCIOTO ISSA	2017/2018	04/02/2019	18/02/2019
			01/08/2019	15/08/2019

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 854, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4050.1	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	2017/2018	04/01/2019	18/01/2019
			12/07/2019	26/07/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4050.1	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	2017/2018	04/01/2019	18/01/2019
			18/10/2019	01/11/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 506/2019

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 495, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÇORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiçora, em atendimento aos autos nº. 3569-29.2011.8.16.0090 – Processo Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 1º de julho de 2019 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupantes do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, em cumprimento aos autos nº. 3569-29.2011.8.16.0090.

LOCAL: PARQUE DE MÁQUINAS

Matrícula	Nome	Cargo
1958.1	MARCOS TEODORO ANTONIO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
3022.1	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
3184.1	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 – PMI**, Processo Administrativo Nº 071/2019, Sistema Registro de Preços, ref. à **contratação de empresa para confecção e manutenção e de carimbos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 10 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PMI**, Processo Administrativo Nº 063/2019, ref. à **reforma e ampliação da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 10 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PMI**, Processo Administrativo Nº 047/2019, Sistema Registro de Preços. Em face das alterações, a **nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: <http://portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/licitacao>**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, Nº 540, Centro, Ibiçora. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiçora, 10 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019
(TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 13.852.007/0001-83

Processo licitatório: Tomada de Preços nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem e desaguamento de lodo das lagoas anaeróbias da ETE SUL, com



quantidade total de matéria seca de 700 toneladas.

Valor Total: R\$ 369.076,23 (trezentos e sessenta e nove mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Prazo de vigência: De 10 de Julho de 2019 a 10 de Julho de 2020.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

Data da assinatura: De 10 de Julho de 2019.

Recursos: Próprios.

ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA

Item	Descrição do Serviço	Marca	Qtde	Unde	Preço	Preço total
1	Serviço de dragagem e desaguamento de lodo das lagoas anaeróbias da ETE SUL, com quantidade total de matéria seca de 700 toneladas.	ECOBULK	1,00	SV	R\$ 369.076,23	R\$ 369.076,23
TOTAL						R\$ 369.076,23

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2018
(DISPENSA Nº 07/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 07/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2018 por 12 (doze) meses, para prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de faturas do SAMAE.

Valor Total Anual: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Recursos: Próprios.

Prazo de vigência: De 03 de Julho de 2019 a 03 de Julho de 2020.

Data da assinatura: 01 de Julho de 2019.

Item	Serviço	Quant.	Unid	Preço unitário	Preço total anual
1	Recebimento e tratamento de arrecadações de contas de água, através da Rede de Atendimento do Banco do Brasil S/A, sendo os seguintes serviços: 01 - Por Documento recebido via Internet. 02 - Por Documento recebido via Auto Atendimento. 03 - Por documento recebido via Correspondente Bancário. 04 - Por Documento recebido via Banco Postal.	01	un	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais